# DIÁRIO — OFICIAL



Câmara Municipal de Barra do Mendes



# ÍNDICE DO DIÁRIO

# **TERMO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREST.

DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOMÓVEL MARCA

VW, MODELO GOL, PLACA OKM5703, PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA

DO MENDES-BA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOMÓVEL MARCA VW, MODELO GOL, PLACA OKM5703, PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA



Barra do Mendes-BA, 20 de Setembro de 2024.

Exmo. Sr.

#### Gilberto de Souza Medrado

MD. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Mendes

#### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### SETOR REQUISISTANTE

Diretoria Administrativa

#### **OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva em automóvel marca VW, Modelo GOL, PLACA OKM5703, pertencente a frota de veículos da Câmara Municipal de Barra do Mendes-BA.

# JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de se manterem, em perfeitas condições de utilização, os veículos que compõem a frota oficial da Câmara Municipal de Barra do Mendes, aumentando sua vida útil, no que se refere à manutenção e conservação, consoante às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes.

Considere-se, ainda, que a Câmara Municipal de Barra do Mendes não possui mão de obra especializada, assim como também não possui os acessórios e peças/materiais necessários para realização dos serviços de manutenção dos veículos e, para se manter um transporte eficiente, de forma a garantir a qualidade dos serviços que envolvem a missão do órgão, necessário se faz a contratação.

Imperioso ressaltar que Câmara Municipal de Barra do Mendes está sem o serviço de manutenção dos veículos de sua frota há algum tempo e estão sobrestados com pendências de reparos de manutenção a serem realizados.

Sendo assim, é imprescindível a contratação de empresa especializada para os serviços acima citados é essencial para que os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Barra do Mendes estejam sempre em condições de realizar o transporte de pessoas e materiais necessários ao cumprimento dos trabalhos desenvolvidos por esta casa de leis, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança, bem como para garantir o prolongamento da vida útil da frota.

# ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

1



# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000 E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPI: 16.445.892/0001-74 O legislativo a serviço do povo.

Item	Descrição dos serviços	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
01	Instalação de motor e componentes	01	Serviços	R\$1.250,00	R\$1.250,00
02	Limpeza de bicos injetores	01	Serviços	R\$100,00	R\$100,00
03	Alinhamento de direção	01	Serviços	R\$60,00	R\$60,00
04	Limpeza de TBI	01	Serviços	R\$100,00	R\$100,00
05	Sangria de sistema de freios	01	Serviços	R\$100,00	R\$100,00
06	Limpeza do sistema de arrefecimento	01	Serviços	R\$100,00	R\$100,00
07	Balanceamentos de rodas	04	Serviços	R\$10,00	R\$40,00
08	Cambagens	02	Serviços	R\$70,00	R\$140,00
09	Alinhamentos de caster	02	Serviços	R\$70,00	R\$140,00

# PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENDO

O prazo de prestação dos serviços será de até 02 (dois) dias.

Os serviços serão realizados na sede da Contratada.

# DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$2.030,00(dois mil e trinta reais).

## **CONCLUSÃO**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessárias pelos motivos expostos podendo ser realizada com base no art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, por se tratar de pequena compra, além de tratar-se de compra excepcional.

Certos do atendimento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA BARRETO Agente de Contratação



#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente Documento de Formalização de Demanda, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o documento foi instruído com os documentos do fornecedor de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme preconizado no artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a **DESPESA DE PEQUENO VALOR**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva em automóvel marca VW, Modelo GOL, PLACA OKM5703, pertencente a frota de veículos da Câmara Municipal de Barra do Mendes-BA.

**CONTRATADO:** VANDERLAN ABADE DE ANDRADE 46536221591, inscrita no CNPJ sob o n. 46.388.962/0001-60, com sede na Jose Soares de Freitas, S/N, Povoado de Queimada do Mendes Município Barra do Mendes - BA CEP 44990-000.

VALOR: R\$ 2.030,00(dois mil e trinta reais).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 (dois) dias após a ordem de Serviço.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

Barra do Mendes-Bahia, 20 de Setembro de 2024.

# **GILBERTO DE SOUZA MEDRADO**

Presidente da Câmara Municipal